

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11482 - 2-R

FICHA

11861



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - 12º Pavimento do Edifício em construção na Rua do Mercado nº 11, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração de 3,938% do terreno designado por lote 1 do PA. 33708, medindo 21,10m de frente para a Rua do Mercado, 21,30m do lado oposto pela Travessa do Comércio por onde também faz frente, 22,70m pela direita e 24,50m pela esquerda, confrontando a direita com o lote 7, a esquerda com o lote 15 e nos fundos com a Travessa do Comércio. PROPRIETÁRIA - PRONIL CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.386.665/0001-34. Adquirido conforme título registrado na matrícula 7633 do livro 2-N. Inscrito no FRE sob nº 3140009 C.L. 6201. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1979. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-HIPOTECA - Certifico que, pela escritura de 22.06.79, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, no livro 130 a fls. 98, foi o imóvel objeto da matrícula hipotecado ao BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.517.640/0001-22, para garantia da dívida de US\$4.639.909,78 e que corresponde ao principal no valor de US\$3.000.000,00, aos juros inicialmente calculados no valor de US\$1.289.895,89 e ao saldo da comissão de repasse no valor de US\$350.013,89, equivalentes em 22.12.78 a Cr\$97.066.912,60, a ser pago no prazo de 1635 dias (neste valor acham-se incluídos outros imóveis) nos termos e demais condições da dita escritura. Para os efeitos do artigo. 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de Cr\$164.500.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1979. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.02-ADITAMENTO - Certifico que, pela escritura de 12.07.79, lavrada nas notas do 17º Ofício desta cidade, no livro SI-130 a fls. 173, o credor e a devedora aditaram a escritura objeto do R.01, para constar o Certificado de Quitação da Previdência Social nº 345315, imitado em 28.06.79 que fica arquivado nas mesmas notas, ratificando em todos os seus termos, cláusulas e condições a escritura de 22.06.79, passando a presente a fazer parte integrante, inseparável e complementar da mesma; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1979. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-CONSTRUÇÃO - Certifico que, a construção do imóvel objeto da matrícula, foi concluída, tendo sido o habite-se concedido em 21.09.79. A verbação essa feita a requerimento datado de 27.09.79, instruído com certidão da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 152.022, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1979. Assinados: Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, fica cancelada a hipoteca objeto do R.01 e AV.02, cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pelo credor, datada de 07.05.80, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

18/011098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11482 - 2-R

FICHA

11861

VERSO

R.05-VENDA - Certifico que, por escritura de 12.05.80, lavrada no 23º Ofício de notas desta cidade, no livro 3587 a fls.13, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matrícula, à BITTENCOURT S/A CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CÂMBIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.868.878/0001-00, pelo preço de Cr\$18.000.000,00, integralmente pago. A transmissão foi paga pela guia nº 2435436 de 08.05.80. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 1447840 C.L. 6201; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva, e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.06-VENDA - Certifico que, pela escritura de 28.05.87, lavrada nas notas do 10º Ofício desta cidade, no livro 4125 a fls. 157, Bittencourt S/A Corretora de Títulos, Valores e Câmbio, vendeu o imóvel descrito na matrícula à SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERIAS, com sede nesta cidade, CGC nº 34.020.354/0007-65, pelo preço de Cz\$22.000.000,00, nele incluído outro imóvel. Transmissão guia nº 4.64/224250-0 de 28.05.87; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1987. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques, e Of. Substº Didimo Bragança.//

AV.07-RETIFICAÇÃO - Certifico que, fica retificado o R.06, para tomar certo que o CGC da compradora é 34.020.354/0001-10 e não como por engano ali foi consignado, retificação essa feita a Ofício do tabelião do 10º Ofício desta cidade, datado de 08.09.87, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1987. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques, e Of. Substº Didimo Bragança.//

AV.08-RESERVAS TÉCNICAS - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula foi dado pela SASSE - Companhia Nacional de Seguros Gerais, em garantia de suas reservas técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, de modo que não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Dec. Lei nº 73 de 21.11.66. A averbação foi feita a requerimento de ambas, datado de 19.09.88, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1988. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.09-LOCAÇÃO - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 01.08.87, cuja cópia fica neste Cartório arquivado, SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade CGC nº 34.020.354/0001-10, locou o imóvel objeto da matrícula, à BITTENCOURT S/A - CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CÂMBIO, CGC nº 33.868.878/0001-00, pelo prazo de 60 meses, iniciando em 01.08.87 e terminando em 31.07.92. Sendo o valor do aluguel mensal de Cz\$176.000,00, correspondente nesta data a 480.23138 Obrigações do Tesouro Nacional (neste valor incluído outro imóvel), e será reajustado semestralmente, mediante a aplicação dos índices da variação do valor das citadas OTNs, de modo que o aluguel sempre corresponda ao valor efetivo de 480.23138 OTNs, acrescido de todos os impostos, taxas e contribuições que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel ora locado. O contrato foi registrado de acordo com a Lei nº 6698 de 15.10.79, e de conformidade



CONTINUA A FLS 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11482 - 2-R

FICHA

11861-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

com o parecer do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos Dr. Hugo Barcellos -
Concerente a decisão proferida no processo nº 78367 de 28.07.82; do que dou fé. Rio de
Janeiro, 16 de julho de 1991. *Hugo Barcellos*

AV.10-CANCELAMENTO DE VÍNCULO - Certifico que fica cancelado vinculo objeto da
Av.08. Cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pela Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP, conforme Ofício SUSEP/GAB/Nº 615, datado de 14.10.91, que fica
neste cartório arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de agosto de
1992. *Hugo Barcellos*

R.11-RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO - Certifico que em cumprimento ao determinado através
do Ofício nº 393/2003 de 04.04.2003, assinado pelo MM Juiz Dr. Sérgio Wajzenberg, extraído
dos autos da Ação Renovatória nº 2001.001.15080205, contendo a sentença proferida pelo
mesmo Juiz, processado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, que ficam
arquivados, proposta por Bittencourt S.A. Corretora de Títulos, Valores e Câmbio em face de
SASSE Companhia Nacional de Seguros Gerais, foi renovada a locação do imóvel objeto da
matrícula, descrita no R.09, pelo prazo de 5 anos, a contar de 01.08.2002 e a terminar em
31.07.2007, mediante o aluguel mensal de R\$6.354,68, (abrangendo outro imóvel), reajustável
anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, com substituição do fiador,
mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário. O referido é
verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2003. *Hugo Barcellos*

AV.12-INSCRIÇÃO PREDIAL - Certifico que o imóvel objeto da matrícula está inscrito na
SMF/RJ sob nº 1.447.840-8 e CL. 06201-8. Averbação feita mediante requerimento datado de
08 de novembro de 2006, instruído com cópia da guia do IPTU, que ficam arquivados. O
referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2006. *Hugo Barcellos*

AV.13-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que SASSE - Companhia Nacional de Seguros
Gerais, teve sua denominação social alterada para CAIXA SEGURADORA S/A. Averbação
feita a requerimento datado de 08 de novembro de 2006, instruído com documento
comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio
de Janeiro, 14 de novembro de 2006. *Hugo Barcellos* *

R.14-VENDA- Certifico que pela escritura de 25.08.2006, lavrada nas notas do tabelião do 4º
Ofício desta cidade, no livro 2909 a fls. 158, Caixa Seguradora S/A, com sede em Brasília -
DF, CNPJ nº 34.020.354/0001-10, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **NOMINAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta
cidade, CNPJ nº 76.637.263/0001-78, pelo preço de R\$323.028,02. O imposto de transmissão
foi pago pela guia nº 1126260, em 24.08.2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de
Janeiro, 14 de novembro de 2006. *Hugo Barcellos* *

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

18/011098

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11482 - 2-R	11861 A VERSO

AV.15 - INDISPONIBILIDADE - Certifico que por determinação do M.M. Juiz Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, através do Aviso nº 980/2009, publicado em 07.12.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº 1750/2009/OF, datado de 25.11.2009, emitido pela 15ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pela M.M. Juíza Drª Georgia Vasconcellos da Cruz, referente ao processo nº 2009.312641 CJ, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula, de NOMINAL DTVM S/A, CNPJ nº 76.637.263/0001-78, não podendo ser alienado a qualquer título, até posterior deliberação do citado Juízo. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2009.

AV.16 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Certifico que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, através do Aviso nº 48/2010, publicado no D.O. em 22.01.2010, tendo em vista os termos do Ofício nº 1778/2009/OF, de 03.12.2009, firmado pela Juíza de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ referente ao processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001 (2008.001.412368-4), fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.15, que gravava o imóvel descrito na matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2010.

R.17 - VENDA - Certifico que pela escritura de 30.09.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2163 à fl. 129, NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.637.263/0001-78, com sede nesta cidade, na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, vendeu o imóvel objeto da matrícula a RIOMARINE OIL E GAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Rio Branco, nº 151, grupo 1311, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.451.933/0001-29, pelo preço de R\$800.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1512326, em 30.09.2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2010.

R.18 - VENDA (Protocolo: 148986)- Certifico que pela escritura de 01 de novembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro nº 9370, às fls. 149, RIOMARINE OIL E GÁS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Cidade, na Avenida Rio Branco, nº 151, grupo 1311, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.451.933/0001-29, vendeu o imóvel objeto da matrícula a BLUERAY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua das Marrecas, nº 40, sala 204, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.469.328/0001-66, pelo preço de R\$1.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1626950, em 01 de novembro de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2011.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 13 DEZ 2018

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. 90/230 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
ECVO 97407 CPR

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol: 73,39
Ressag: 1,46
FETJ: 14,67
Fundperj: 3,66
Funperj: 3,66
Funarpen: 2,93
ISS: 3,93
Total: 103,70



Luiz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º R.I.
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ